

ANTICLERICALISMO E INTERCESSÃO ARISTOCRÁTICA NA PROVENÇA DOS SÉCULOS XII E XIII: O AFORISMO DA RELAÇÃO OPOSITIVA ENTRE ESTADO E FAMÍLIA COMO PONTO DE PARTIDA

ANTICLERICALISM AND ARISTOCRATIC INTERCESSION IN PROVENCE OF THE TWELFTH AND THIRTEENTH CENTURIES:
THE APHORISM OF THE OPPOSITIONAL RELATIONSHIP BETWEEN STATE AND FAMILY AS STARTING POINT

Bruno Tadeu Salles *
salles_bruno003@yahoo.fr

RESUMO: O cerne deste artigo situa-se no objetivo de propor uma reflexão sobre a intercessão entre sagrado e profano na Provença dos séculos XII e XIII a partir das pesquisas que temos conduzido nos últimos anos. A ideia da proposta se constituiu, especificamente, a partir da leitura da obra basilar de Martin Aurell sobre a família Porcelet e da proposição, por parte deste autor, de um o aforismo que opõe o poder do Estado e das famílias aristocráticas. Desse modo, indagamos se é possível pensar tal aforismo pelo viés da proposta relativa ao anticlericalismo e às possibilidades de intercessão entre religiosos e laicos. Consideramos essa interseção na *Ecclesia* provençal através da proposta de indissociação entre igrejas e famílias e da participação eclesiástica no poder principesco. O impulso primordial de nossas reflexões é dado pelo interesse de pensar as dinâmicas senhoriais na Provença, especificamente na Diocese de Fréjus. Delineamos, assim, algumas considerações que podem orientar reflexões futuras sobre as relações de poder no espaço provençal e, portanto, colocar em questão cortes muito rígidos e bem delimitados como sagrado/profano.

PALAVRAS-CHAVE: Aristocracia, Relações de Poder, Provença.

ABSTRACT: The heart of this article is proposing a reflection on the intercession between sacred and profane in the twelfth and thirteenth centuries in Provence, based on the research we have conducted in recent years. The idea of the proposal was constituted, specifically, from the reading of the important work of Martin Aurell on the family Porcelet and the proposition, by this author, of an aphorism that opposes the power of the State and the aristocratic families. In this way, we ask whether it is possible to think such an aphorism by the bias of the proposal on anticlericalism and the possibilities of intercession between religious and laity. We consider this intersection in the provençal *Ecclesia* through the proposal of indissociation between churches and families and of ecclesiastical participation in the princely power. The primordial impulse of our reflections is given by the interest of thinking the seigniorial dynamics in Provence, specifically in the Diocese of Fréjus. We outline, therefore, some considerations that may guide future reflections on the power relations in the provençal space and, therefore, put in question very strict and well delimited cuts as sacred/profane.

KEYWORDS: Aristocracy, Relations of Power, Provence.

O problema do desenvolvimento desigual entre Estado e Família como ponto de partida

O ponto de partida deste artigo diz respeito à proposição apresentada por uma obra importante para a história regional provençal. Em sua prosopografia sobre a família dos Porcelet, Martin Aurell (1986) expôs um aforismo que acentua a oposição entre Estado e poder familiar na Idade Média. Progressivamente, o primeiro se imporia e submeteria o

*Doutor em História Medieval pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pós-Doutorado em Direito Agrário pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Professor de História Medieval da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

segundo, distinguindo uma visão dicotômica e opositiva. Por outro lado, propomos pensar a proposta de Aurell a partir do que Florian Mazel (2003; 2005) pensou sobre o anticlericalismo da aristocracia provençal e do que chamamos de espaços de intercessão entre religiosos e laicos manifestada nos vínculos e partilhas de bens, assim como na participação dos primeiros nas administrações condais provençais (PÉCOUT, 2017).

Um princípio basilar de Aurell dizia respeito, às noções de “mutações” e seu impacto nos sistemas e estruturas de parentesco aristocrático. Em outras palavras, “desde que o Estado [identificado com o poder dos condes] se enfraquece, desde que ele não dispõe mais de um poder de intervenção e de proteção suficientes, a família se alarga, retoma totalmente a seu cargo o indivíduo e se transforma em bastilha”. Não obstante, “desde que ele se reforça, ela se retrai, dissolve os laços afetivos que ela impunha ao indivíduo e o deixa se integrar mais amplamente a sociedade global” (AURELL, 1986, p. 14). Essa relação, inversamente proporcional, como notamos, fundamenta um aforismo que perpassa toda a perspectiva do autor que, ao final, comprova o esquema de explicação clássico do desenvolvimento concorrente entre Estado e a família. Ele aplica esse princípio ou “forma teórica” ao estudo da documentação dos Porcelet. Termos como crise política e apropriação do direito de comando por parte dos grandes provençais marcam a análise do autor.

Os Porcelet seriam oriundos dos arredores de Arles, da aristocracia detentora de alodios ou bens fundiários sobre os quais não pesavam exações senhoriais. A família se fortaleceria no final do século X, sendo cooptada e se pondo a serviço do arcebispo de Arles. A proximidade com o arcebispo engendrava mudanças junto àqueles que constituiriam a linhagem dos Porcelet. Assim, teriam optado por apoiar o poder barcelonês que se estendia para a Provença no decorrer do século XII. Aurell vê a materialização da ascensão dos Porcelet, dentre outras coisas, em sua expansão patrimonial, na crescente influência sobre o Velho Burgo de Arles e através das disputas com as parentelas dos Fos e dos Baux. A sua decisão pelo apoio ao partido aragonês, concomitante a sua expansão patrimonial, explicaria seu destaque nas relações de poder, sobretudo nos séculos XII e XIII. Aurell observa como os Porcelet vieram a ocupar importantes tarefas na Provença junto ao conselho dos condes e como, por iniciativa própria, conduziram guerras contra o inimigo tradicional do Conde: a aristocracia castral provençal.

De fato, Aurell vê os Porcelet como os “novos poderes” do século XI concorrentes das famílias ditas mais antigas, como os Baux. Tal caráter ilustra-se na seguinte pergunta retórica que se remete aos Porcelet: “Há um exemplo mais eloquente da substituição, no cume da hierarquia social, das velhas famílias aristocráticas pelos recém-chegados?” (AUREL, 1986, p. 84). Os casamentos numerosos, incidindo diretamente em uma disponibilidade crescente de homens de armas, a proteção do patrimônio através de aprovações em conjunto das transações, a patronímica e o direito de primogenitura seriam as iniciativas através das quais linhagens como a dos Porcelet assegurariam seu poder junto aos condes de Barcelona e suas iniciativas na Provença. A progressiva “militarização”, nos séculos XI e XII, da parentela a serviço dos condes de Arles e de Barcelona, sublinharia o caráter de mutação acima aludido.

O autor observa como os barceloneses haviam se apoiado nos chamados sujeitos novos – os cidadãos e os especialistas no Direito – e suas empresas em Provença não teriam seguido um caminho diferente. Exatamente, os condes promoveriam pessoas como os Porcelet, apesar de, em poucos momentos, como no início do século XIII, a família ter seguido rumos um tanto quanto distintos daqueles pretendidos pelos condes. A proposta de Aurell de pensar a relação entre as solidariedades e, portanto, os compromissos aristocráticos, seja no interior das linhagens ou entre elas, e o que ele e outros historiadores estão chamando de Estado – no caso, o poder condal barcelonês ou angevino – suscita reflexão e certa desconfiança.

Aristocratas vinculados às elites cidadinas, como os Porcelet, apontariam como a antiga aristocracia castral seria preterida pelos condes no século XII, até sua posterior “absorção” pelas estruturas administrativas condeais no século seguinte. Uma forma de escrita da história regional que cria um efeito de caminho bem evidente, direto e inevitável de sucesso do Estado. Seja o apoio às famílias ascendentes como os Porcelet ou a concorrência com parentelas mais antigas, constituiriam os esforços para submeter o poder aristocrático e garantir uma ordem legítima na Provença. O *topos* historiográfico da oposição entre Estado e parentela, do mesmo modo que aquela entre famílias e Igreja, parece emergir e comprometer a potencialidade para construir uma explicação mais profunda e mais humana dos fenômenos históricos.

Uma ideia não desprezível pode ser apontada a partir das ponderações acima. Esta diz respeito à determinada forma de se pensar a relação entre o estabelecimento do poder condal – barcelonês e, posteriormente, angevino – na Provença e o devir das aristocracias regionais. Este poder condal seria diretamente identificado com o Estado. De certo modo, essa relação é entendida sob o viés de um construto fundamental para a história das aristocracias provençais entre os séculos XI-XIII. Tal construto é constituinte de uma posição historiográfica que se vincularia às proposições de Georges Duby apresentadas no final dos anos quarenta e início dos anos cinquenta: a mutação feudal. De acordo com seus pressupostos – que seriam a base das reflexões de Aurell – as solidariedades aristocráticas e seus vínculos internos conheceriam uma solidez diametralmente oposta ao enfraquecimento das estruturas de poder imperiais, condaís e episcopais confundidas com uma ideia de poder público e, portanto, legítimo.

No século XIII, a relação se inverteria e concluiria um desenvolvimento colocado desde o século XII. É notável como a utilização do termo Estado pode conduzir a sua aproximação com o “Estado” dito Moderno. Tal vontade de estabelecimento de proximidade não é fortuita. Tudo aquilo que não se encontra nessa modernidade, como a influência das parentelas, equivaleria à ausência de ordem ou à infância da mesma que anunciaria a maturidade posterior. Identifica-se isso, por exemplo, nos limites impostos pelo Conde e seus agentes aos direitos de justiça aristocráticos e nas reivindicações dos funcionários condaís das prerrogativas e direitos senhoriais (CARRAZ, 2007a). A forma como Aurell expressa e deixa ver as relações entre os condes de Barcelona e as parentelas como os Porcelet, seus aliados, e os Baux, em muitos momentos, seus opositores, ilustra uma modalidade de se compreender aquelas relações em que a competição coloca em jogo a ordem e a desordem nas relações de poder.¹

Mesmo que a obra de Aurell possa ser criticada por constituir uma resposta estruturante e apriorística ao nosso problema – os compromissos aristocráticos provençais entendidos sob o princípio da intercessão entre religiosos e laicos – ela nos chama atenção para um estudo mais acurado das relações entre as parentelas aristocráticas, as igrejas e o

¹ Para Timothy Reuter (2006, p. 72), a Revolução Feudal ou o *topos* do discurso sobre o mutacionismo feudal assentaria nas ideias de desaparecimento do centro de controle capaz de manter as localidades, apropriação dos poderes locais da autoridade legítima e disseminação de uma violência endêmica. Isso teria como consequência transformações na própria ideia de parentesco e linhagem, tal como considerado por Aurell.

poder condal estabelecido na Provença. Além disso, ponderamos sobre a relação entre as solidariedades internas das linhagens e entre as mesmas e as transações envolvendo estabelecimentos religiosos como o Templo. Entrementes, esse *topos* historiográfico não permitiria abordar o problema sem a ideia da oposição do Estado – sujeito ordenador – e a aristocracia – sujeito desestabilizador. Assim, indagamos: o Estado seria uma forma ideal de organização? Este conceito aparece de maneira esparsa pelos escritos de autores que se debruçaram sobre a história provençal como de Thierry Pécout e Aurell. Apontamentos sobre uma “situação impregnada de modernidade”, onde os técnicos do Direto contribuiriam para a afirmação crescente do papel do Estado através de sua construção e de seus instrumentos ideológicos, fiscais e administrativos (PÉCOUT, 2004, p. 12-13), indicam algumas coordenadas, mas um tanto vagas e apriorísticas, para pensar o conceito de Estado a partir das relações de poder na Provença, e, assim, conceber sua “encarnação” no poder dos Condes de Barcelona e d’Anjou.

A necessidade de conceber a articulação ou a solidariedade entre os grupos históricos, mesmo que frágil, vai além da ideia de um “Estado” – detentor de “instrumentos ideológicos, fiscais e administrativos” – projetada para os séculos XII e XIII, que se fortalece em detrimento das ditas articulação e solidariedade. Inevitavelmente, quando nos deparamos com as competições e disputas acirradas entre religiosos e laicos ou com a insistência aparentemente anômala das aristocracias em negociar direitos de origem pública ou, ainda, com a postura dúbia de certos aristocratas de cariz anticlerical, mas cuja piedade cristã pode ser evidenciada em seu contato com a Ordem do Templo, nos obrigamos a problematizar conclusões pautadas pela ideia de fracasso do Estado vinculadas por esse *topos*. Estas seriam delineadas pelo aforismo apresentado. Ou, o quanto os complexos vínculos aristocráticos estavam presentes nesse mesmo Estado *avant la lettre*, cujos contornos teriam sido apontados e projetados pelos autores citados? Eis, Templários como Rostagno de Comps e Rostagno de Buis, juntamente com os senhores de Salernes e Castellane, de tendências anticlericais, negociando e permutando direitos ditos públicos após o “renascimento do Estado em Provença” sob a égide dos condes catalães e continuado sob os auspícios dos condes de Anjou.

Anticlericalismo e modalidades de cooperação e competição na aristocracia provençal

O anticlericalismo provençal nos chama atenção para a forma como, no seio da aristocracia, religiosos e laicos se mostravam indistintos na partilha e na disputa dos bens e direitos eclesiásticos, base de seus compromissos. Disputar com os monges de Marselha no século XI ou se opor ao arcebispo de Arles no XIII não impedia, entretanto, a associação com outros estabelecimentos religiosos ou a generosidade para com os demais eclesiásticos ou para com as Ordens Religiosas em suas diversas experiências.

Não obstante, uma questão mais profunda, que diz respeito à intercessão entre os *milites* das Ordens Militares e os laicos daquelas parentelas, se coloca e se revela como exemplo dos limites do aforismo de Aurell. Em outras palavras, ao nos referirmos especificamente a essa intercessão, a estamos considerando como possibilidade para expressar a superação de certa dicotomia no interior das relações de poder provençais que tem marcado certa perspectiva historiográfica dita tradicional. Os pontos de contato e de imbricação dos interesses dos *milites* das Ordens, notadamente Templários, e dos laicos permitem, por sua vez, relativizar os conflitos aristocráticos sem a imposição de um corte muito preciso entre os sujeitos que deles participavam. Logo, uma distinção nítida entre igrejas e aristocracia ou entre o Poder Príncipesco e aqueles dois elementos se erigiria em um contrassenso.

Por exemplo, a ligação entre os senhores de Castellane, poderosa parentela oriunda da Provença Oriental, e os Templários, em meados do século XIII, não obriga perder de vista a atribuição de características ou tendências anticlericais aos mesmos (MAZEL, 2003, p. 202). Como examinar, por exemplo, a concessão dos dois albergues² anuais da *villa* de Villecroze e dos serviços prestados pelos homens de Peyrolles, no Var, feita por Bonifácio de Galberto, senhor de Salernes e filho do acima mencionado Bonifácio de Castellane, aos Templários de Ruou em fevereiro de 1252? Se recuarmos no tempo, no início do século XIII, encontramos a mesma parentela concedendo direitos de pastagem em suas terras aos mesmos *milites* do Templo³. Conceder privilégios a uma Ordem Militar e Religiosa e, ao mesmo tempo, criticar bispos e outros prelados, chama atenção não para uma contradição, mas para a

² Entre os séculos XII e XIV, Niermeyer (1976, p. 33) apresenta três acepções para Albergue/*Albergum*: 1. Direito de alojamento (abrigo e nutrição). 2. Pagamento pelo resgate do direito de alojamento. 3. Corte de um príncipe ou senhor.

³ A parentela dos Castellane, na primeira metade do século XIII realizou algumas transações com a Ordem do Templo na diocese de Fréjus, especificamente em 1247 e 1252. Trata-se de concessões de direitos e doações (AD13, 56H5280).

identificação, por parte dos sujeitos históricos, de um caráter pessoal das funções e dos ofícios vinculados ao que chamaríamos de Igreja.

Como apontou Florian Mazel (2003, p. 201 e 215), *milites* citadinos e senhores de *castra* estavam implicados em movimentos anticlericais, principalmente quando da revolta, em Arles, entre 1249-1250, contra o novo conde de Provença, Charles d'Anjou e o arcebispo Jean Baussan. Este conflito culminou na elevação de Barral de Baux à dignidade podestadal em Arles pelos revoltosos. Sua escolha destacava a aproximação dos citadinos revoltosos de Arles com a já sublevada comuna de Avignon e seu Podestá em exercício: o próprio Barral de Baux.

As violências contra estabelecimentos eclesiásticos provençais e seus clérigos nos chegam, dentre outros *corpora*, através dos *sirventès* de trovadores simpáticos à aristocracia sublevada, como o próprio Bonifácio de Castellane, doador e benfeitor da Ordem do Templo. Florian Mazel (2003) sugere que a principal característica do que poderíamos chamar de dissidências aristocráticas provençais, quando de suas revoltas contra os poderes episcopal e condal, notadamente no caso da aristocracia arlesiana e avignonesa no século XIII, era, exatamente, o anticlericalismo⁴. Esta característica dirige o foco para as relações e disputas de poder, inerentes ao grupo aristocrático, entendidas na colaboração e, evidentemente, na competição entre bispos e grandes laicos. Em outras palavras, se trataria da disputa pelo controle da exploração de homens e terras ou do domínio sobre o ambiente citadino.

Uma vez que as igrejas serviam para enquadrar a exploração dos espaços natural e social, eram também objeto de disputa. Mazel (2003, p. 209) nos leva a indagar: as manifestações anticlericais provençais, tal como aquelas promovidas pelos Baux, no século XIII, seriam uma consequência da Cruzada Albigense, na esteira da oposição entre capetíngios e provençais, ou ligar-se-iam à “manifestação, a mais radical, de uma atitude latente, enraizada na ideologia e nas práticas sociais aristocráticas?” Estas atitudes latentes nos remeteriam à ligação entre os sacramentos e a posição dos religiosos naqueles equilíbrios aristocráticos. Pensar o anticlericalismo significaria considerar a dissidência dentro da *Ecclesia* e como tudo poderia ser disputado e disputável nos momentos em que se

⁴ De maneira mais direta, estamos chamando de anticlericalismo “palavras e comportamentos especificamente denunciados pela Igreja como agressões a seu encontro” (MAZEL, 2003, p. 203).

manifestava essa dissidência. Não haveria espaços exclusivos, sagrados ou profanos, isentos na dinâmica das cooperações e competições, tal como aludimos no caso das igrejas e seus direitos.

Consideramos a *Ecclesia* como a rede de interdependências entre religiosos e laicos que envolvia todos os aspectos da existência dos sujeitos históricos. Esses aspectos podem ser percebidos quando apontamos que não era feita distinção muito óbvia entre as dimensões econômicas, políticas e religiosas tal como no mundo contemporâneo. A coerência dessa ferramenta de análise, mobilizada por Alain Guerreau (1990, 2001 e 2002), tem o mérito de valorizar o caráter específico das experiências dos sujeitos históricos de que tratamos neste artigo. Especificidade que está bem distante das nossas próprias experiências e que se evidencia nas igrejas percebidas em sua condição de senhorios e como a exploração e partilha de seus rendimentos estavam na base da solidariedade e, conseqüentemente, das disputas entre as elites regionais. Ou seja: os sujeitos históricos, tais como Barral de Baux ou Bonifácio de Castellane, compreendiam suas relações com os bispos e demais religiosos, aí incluídos os *milites* das Ordens Militares, da mesma forma que compreendemos, nos dias de hoje, pelo prisma da distinção entre religioso/sagrado e político/profano?

Não significa opor simplesmente religiosos e laicos, mas a aristocracia observada em dissensão consigo mesma. Não haveria a delimitação inequívoca de espaços sagrados e profanos ou restritos às iniciativas contra o poder episcopal, monástico ou outro. Se isso parece um tanto radical, podemos conceber, pelo menos, que os contatos entre religiosos e laicos eram distintos daqueles dos séculos XX e XXI. Aquele, que elogiava e se simpatizava com a conduta anticlerical em Arles, poderia beneficiar uma Ordem Militar e Religiosa após o elogio, sem entender o seu gesto piedoso como contradição a um comportamento hostil a determinado eclesiástico. Mais do que isso, poderia beneficiá-la em seus próprios domínios, de forma a criar vínculos duradouros com a mesma, tal como as concessões dos direitos de pastagem que mencionamos anteriormente.⁵

A aproximação das Ordens Militares por parte de sujeitos como os aristocratas de Castellane não resultaria em um uma contradição, tal como consideramos, pois essas

⁵ Mais do que a evidencia de uma aristocracia pouco desejosa de se desfazer de seus bens em suas expressões de generosidade para com os estabelecimentos religiosos, as concessões de direitos de pastagem demonstrariam, talvez, uma vontade de criar vínculos duradouros entre as parentelas e as Ordens.

instituições religiosas, assim como as Ordens Monásticas, já se convertiam nos avatares dos próprios interesses aristocráticos. Quão grandes eram as dificuldades de oficiais como os Mestres de Provença em seu esforço para impor sua liderança junto a Templários de origens familiares diversas? Co-senhórios⁶ ou senhorios partilhados entre as Ordens e a aristocracia podem ser observados, do mesmo modo, como o índice de uma indistinção ou, pelo menos, de um cruzamento entre interesses familiares e interesses ditos institucionais. Os pontos de interseção entre as Ordens Religiosas e a aristocracia eram, portanto, significativos e tomavam formas diversas.⁷

Os benefícios das parentelas para essas instituições teriam como objetivo favorecer seus entes que aí seriam professos (SHENCK, 2012).⁸ A própria ideia de uma Igreja una e sob o domínio ilimitado papal, no século XIII, perde sentido quando ponderamos, também, os intrincados contatos e compromissos entre religiosos e laicos sob a ótica da posição da aristocracia nessas mesmas instituições e do lugar dos bens e direitos eclesiásticos nos diversos compromissos locais.⁹ Esses compromissos eram fenômenos históricos e, portanto,

⁶ O co-senhório é um fenômeno interessante. Ele salienta um tipo de vínculo expresso na partilha de algum bem, geralmente um *castra*. Segundo Hélène Débax (2012, p. 27): “É necessário ao historiador estar atento ao vocabulário empregado [...]. Para poder falar de co-senhório, é necessário que estes direitos sejam concebidos como partes de um conjunto, detidas sob um mesmo plano hierárquico. Deste ponto de vista, as atas que designam os direitos de um homem, como a fração de um todo, são particularmente significativas”.

⁷ As considerações de Alain Demurger (2015, p. 17-36) e Luís Filipe Oliveira (2015, p.155-168) acerca das coordenadas do que chamaram respectivamente de uma prosopografia do pessoal do Templo e de uma sociologia das Ordens Militares podem ser um ponto de partida relevante para, futuramente, apreciar as especificidades da ancoragem aristocrática de Templários e dos milites das outras Ordens Militares. O exame do Processo Templário e o cuidado ao se identificar as parentelas que professavam nas Ordens, a partir dos instrumentos escritos, seriam o esboço de algumas coordenadas de pesquisa.

⁸ As genealogias das grandes famílias podem fornecer pistas interessantes e demonstrar que o que encontramos na documentação das Ordens Militares pode também ser expoente de outras experiências ou no interior da *Ecclesia*. Por exemplo, na genealogia simplificada elaborada por Florian Mazel (2009, p. 165) encontramos sujeitos da parentela dos viscondes de Marseille ocupando o episcopado daquela cidade ou professos em outras instituições, como a abadia de Saint-Victor. Encontramos, entre 954 e 1073, Honorat, Pons e Pons II ocupando o episcopado marselhês. Do mesmo modo, no início do século XII, um Aicard e um Pierre Geoffroi ocuparam respectivamente os arcebispados de Arles e Aix. No final do século XII, Geoffroi era o bispo de Béziers e Roncelin abade de Saint-Victor. O quanto os interesses dessas Ordens e Episcopados não se convertiam no centro dos interesses e disputas das próprias parentelas?

⁹ A passagem do senhorio dos bens da parentela dos Bourboutons para a Ordem do Templo, sob a orientação e, podemos dizer, supervisão do bispo de Saint-Paul-Trois-Châteaux, permite vislumbrar isso. Podemos traçar uma história que teria como início a concessão do recolhimento dos dízimos do território de Bourbouton a três pessoas entre 1009 e 1113 (In: ACADÉMIE DE VAUCLUSE, t. XV, nº. X, 1896, p. 391). Este acordo, tomando a forma de uma *precaria*, valeria durante o tempo de vida dessas três pessoas. Contudo, esses direitos foram, com o tempo se tornando parte do patrimônio da parentela dos Bourbouton constituída, neste interim, naquela região, a partir daqueles três sujeitos que seriam oriundos dos arredores de Balms. Com o tempo, o direito de recolhimento dos dízimos foi partilhado com outros sujeitos, até que, entre 1136 e 1138, Hugo de Bourbouton transferiu todos os direitos para a Ordem do Templo, se tornando, então, comendador

se transformavam na duração. Evidentemente, havia disputas, violências, mas a sua apreciação precisa ser problematizada de forma mais atenta e, um tanto quanto, cética.

O anticlericalismo, despontado contra a autoridade do arcebispo Jean Baussan e contra o conde de Provença, no século XIII, expresso, dentre outras formas, pela referida revolta de Arles, antes de ser meramente episódico, poderia ser considerado sob “campos mais vastos”. Estes campos seriam aqueles das transformações das estruturas eclesiásticas e de seus vínculos com o “horizonte ideológico das elites laicas” (MAZEL, 2003, p. 203). Não seria, desse modo, a mera manifestação de uma elite hostil ao “Estado” e a seus aliados: os religiosos.

Em sua crítica à perspectiva de Patrick Geary (1986), Mazel já havia sublinhado, para a Provença, uma crise da amizade entre monges e poderosos laicos entre os anos 950-1030, o que acarretaria na recomposição profunda dos laços entre religiosos e laicos. A crítica de Florian Mazel (2005) ao artigo de Patrick Geary (1986) diz respeito à abordagem deste último, inspirada na antropologia jurídica, que se mostra muito estrutural. Em outras palavras, para Geary, o conflito entre monges e *milites* em torno da posse e partilha de terras do mosteiro de Saint-Victor de Marseille, em Chorges, seria apenas o expoente de um modelo de relações e de resolução de conflito característico da Idade Média. As diferentes formas de pressão e recurso à violência por monges e cavaleiros, a impossibilidade de neutralidade dos que estivessem próximos das partes litigantes e o conflito como forma de renovação da amizade caracterizariam esse modelo. Por outro lado, Mazel considera que, no final do século XI, haveria uma crise da amizade entre estabelecimentos eclesiásticos e

responsável pelos próprios bens e direitos que doara. A princípio, podemos observar como um esforço de Reforma Eclesiástica. O bispo de Saint-Paul-Trois-Châteaux estava presente no concílio de Pisa, de 1135, onde o Papa demandou apoio à iniciativa dos Templários. Aparentemente, o apoio do bispo à iniciativa piedosa de Hugo de Bourbouton seria uma medida para restituir à Igreja direitos e bens usurpados a partir da distorção do acordo de *precaria* do início do século XI. Contudo, a questão é diferente. Não se trata de usurpação, mas de evolução dos compromissos baseados na partilha dos dízimos do território de Bourbouton. Podemos propor que a parentela que viria a ser identificada como os Bourbouton manteve os direitos com o consentimento, mais ou menos tácito, dos bispos de Saint-Paul-Trois-Châteaux. Se se tratasse de usurpação, o bispo demandaria a restituição a seu bispado e não ajudaria o dito Hugo a colocar por escrito as posses da parentela que passariam a constituir os bens da comunidade templária de Richerenches (RIPERT-MONCLAR, 1907, p. 162-166). É preciso destacar que bens, direitos e vínculos relacionados a eles eram transferidos para o Templo. *Precaria*, associação mais estreita dos direitos e bens eclesiásticos de Bourbouton ao patrimônio da parentela homônima, fundação da comendadoria de Richerenches, estes eventos devem ser considerados na dinâmica das reformulações dos compromissos das aristocracias regionais em torno da partilha dos bens eclesiásticos e não como um processo muito simples e dicotômico de usurpação/restituição. Mais referências sobre Richerenches e a linhagem dos Bourbouton podem ser encontradas em CARRAZ (2007; 2011).

senhores de *castra*. O modelo proposto por Geary correria o risco de “polir” o conflito, fazendo esquecer suas especificidades vinculadas às transformações das relações entre clérigos e laicos na duração.¹⁰

Para Mazel, a lógica dos conflitos deve ser pensada no duplo contexto da escritura e da mutação sócio-religiosa e não segundo um amplo modelo de tessitura, rompimento e recomposição da amizade. O primeiro ponto diz respeito a conceber a lógica narrativa relevando da polêmica e de uma retórica da persuasão própria a ela (MAZEL, 2005, p. 59). Eis as armas eclesiásticas empunhadas, com tinta, pena e pergaminho, contra os seus inimigos. O segundo ponto se remete às modalidades de confrontação que podem explicitar uma fratura profunda no seio da aristocracia ligada ao devir das solidariedades aristocráticas. Estamos evocando relações dinâmicas que mudavam e eram, de certo modo, atualizadas. Diferentes modos de engajamento a partir da partilha de bens e direitos deveriam pressupor concepções distintas dos vínculos, especialmente nos momentos de modificação dos compromissos até então vigentes, tal como durante permutações, vendas, doações ou contestações. Os diferentes devires dos compromissos nos senhorios de Bourbouton e Chorges, envolvendo respectivamente Templários e monges vitorinos, demonstram isso.

Acrescentamos que os principais meios de ação, quando das dissenções, diziam respeito à recusa aos sacramentos ministrados pelos religiosos com quem se mantinha algum tipo de disputa, ao mesmo tempo que se perturbava a exploração do espaço natural empreendida por priorados, abadias, bispados e comendadorias. Objetos e espaços sagrados poderiam ser atingidos como meio para pressionar um adversário recalcitrante, geralmente, um mosteiro, priorado ou comendadoria. Não era uma violência endêmica, mas modalidades de pressão para o alcance de equilíbrios, mais ou menos estáveis e relativamente duráveis.

O sagrado não se distinguia do profano de forma tão explícita ou inequívoca quando das pressões e disputas. Os próprios Templários faziam recurso à perturbação da exploração do espaço natural por parte de um vizinho eclesiástico, como um priorado

¹⁰ Mesmo que Mazel apresente uma crítica coerente e precisa, a ideia proposta por Geary de que a violência dos cavaleiros e a resistência dos monges diziam respeito a diferentes formas de compreender a partilha de bens e, portanto, os compromissos inerentes a ela, ainda nos parece razoável.

beneditino, pouco propício ao acordo no momento de uma disputa. Práticas e meios de pressão e persuasão eram partilhados indistintamente pelos membros da aristocracia, tal como o desvio de cursos d'água, o bloqueio de caminhos ou a destruição de plantações através da passagem de rebanhos. Os bens, tanto quanto os sacramentos, eram centrais quando das disputas e, evidentemente, dos acordos. Os ataques dos cavaleiros, em Chorges, à eucaristia que era ministrada por seus antagonistas vitorinos a alguém próximo da morte, em determinado momento de suas disputas, é sugestiva de como o sagrado poderia ser envolvido nas querelas (GEARY, 1986, p. 1112).

Por outro lado, a doação que os viscondes de Marseille fizeram aos monges d'Aregrandis, no Var, em 1091, parece se inserir na lógica de doações ou restituições – no final, em certos instrumentos, é difícil distinguir uma e outra – e, portanto, das renovações de amizade entre os viscondes e os monges beneditinos de Sainte-Marie d'Aregrandis nas proximidades do rio Argens, na diocese de Fréjus (AD13, 56H5284). Assim como a disputa, a composição era índice da dinâmica das relações no interior da aristocracia. Esses mesmos bens e direitos deveriam consolidar a amizade entre monges e laicos em outros níveis, na medida em que os primeiros poderiam partilhar seus direitos com a pequena aristocracia da região ou, quando das doações ou restituições, herdar dependentes e parceiros locais dos antigos senhores.

Os exemplos de partilha e parceria, que poderiam se revestir de ares de generosidade, assim como os de conflito, quando essas parcerias eram contestadas por uma das partes, multiplicam-se na documentação da Provença dos séculos XI-XIII. Quando aqueles mesmos bens doados em 1091 foram transferidos aos Templários, no século XIII, um litígio entre eles e os senhores de Vidauban e Fayance eclodiu (AD13, 56H5284). Tal problema não significava, segundo nosso raciocínio, uma oposição entre laicos cobiçosos e vítimas templárias. Trata-se de acordos e compromissos que, com o tempo – dos viscondes de Marseille, passando pelos monges d'Aregrandis, até os *milites* do Templo – se distendiam e demandavam uma nova configuração.

O que está por trás dessas demandas seria o ponto chave. Este se vincula diretamente com a proposta de Mazel, ao ponderar o anticlericalismo sem pressupostos dicotômicos rígidos, que podem induzir à identificação de uma oposição muito evidente entre Famílias cobiçosas, os religiosos oprimidos e o “Estado” principesco ordenador

apoiado por aqueles mesmos religiosos. Além disso, a relação entre religiosos e laicos demandaria ser vista sob o prisma de um processo histórico e suas transformações. Este não se restringiria a fatos meramente episódicos e não se reduziria a modelos generalizantes pautados por uma rígida oposição.

Intercessão e disputa na Ecclesia provençal sob o poder dos condes e das parentelas aristocráticas

Se os bens e suas diferentes modalidades de partilha e circulação seriam o ponto chave da erupção das disputas e da constituição das solidariedades, os sujeitos históricos manifestaram, com o tempo, diferentes perspectivas no interior das mesmas modalidades. Em 1156, o conde de Barcelona autorizou e confirmou as doações feitas pelos seus dependentes em Flayosc e Ruou, na Provença Oriental. Do mesmo modo, outros manuscritos templários de Ruou contém exemplos de notários públicos do conde de Barcelona, detentores da *fides publica*, apondo suas marcas aos registros de transações entre o Templo e a aristocracia da diocese de Fréjus. Atribuía-se, assim, validade a esses atos (AD13, 56H5279 e 5284). A confirmação das transações por parte dos condes barceloneses é significativa de como o poder principesco dava calção para os vínculos tecidos entre a aristocracia da região, seja ela participante de forma direta na Ordem do Templo ou não. A confirmação condal, apontaria, ao mesmo tempo, a adesão da aristocracia da Provença Oriental à linhagem de Raimundo Berengário V. Desse modo, o conde confirmava vínculos aristocráticos e, ao mesmo tempo, afirmava seu domínio sobre a mesma aristocracia. Não se negava a intercessão entre as parentelas e a Ordem do Templo, mas a sancionava, dando a ver e materializando seu domínio sobre os senhores, religiosos e laicos, daquela região. O poder do que se chamou de Estado não se constituiria contra os vínculos aristocráticos ou contra a imbricação e as solidariedades familiares, das quais as Ordens Militares, os bispados e as Ordens Monásticas não estariam alheios. Ao contrário, se articular a elas parecia inevitável tanto para os condes, quanto para os próprios eclesiásticos, tal como temos discutido a partir da noção de anticlericalismo e de espaços de intercessão.

Qual a ligação entre o anticlericalismo, identificado como característica das aristocracias provençais, e a crítica às oposições acentuadas entre família, poder principesco e igrejas? Estas oposições estão bem presentes na análise de Aurell. As reflexões sobre aristocracia e parentesco têm sido direcionadas por aquilo que explicitamos como um *topos*

historiográfico. Esse é colocado em questão, de certa forma, a partir das análises que Thierry Pécout (2017) teceu acerca da associação entre os religiosos provençais e o poder angevino em torno da administração condal. Além disso, sugerimos a intercessão entre religiosos e laicos, especificamente, entre Templários e determinadas famílias provençais, principalmente através dos apontamentos acerca do posicionamento de seus membros nas instituições religiosas e dos demais laços constituídos entre eles. Soma-se a isso a questão da solidariedade aristocrática na condição de suporte aos poderes principescos e sua posição diante desses mesmos poderes, tal como o conde barcelonês sancionando transações envolvendo a aristocracia da Provença Oriental, seja ela templária ou não.

Em consonância com Thierry Pécout, podemos observar um esforço de contabilidade, na Provença, que se organizou no final do século XIII, com a participação de clérigos seculares na sistematização das contas principescas. Esse exame levou o autor a apontar uma cultura administrativa partilhada entre o clero e a instituição principesca. Pessoas com uma formação específica, frequentemente, mas não exclusivamente, detendo dignidades clericais, formavam a intercessão entre o poder principesco e as igrejas provençais (PÉCOUT, 2017, p. 49-50). O autor considerou, de forma bem coerente, uma “cultura administrativa” partilhada entre religiosos e laicos ou entre eclesiásticos participando da administração principesca e o próprio Príncipe.

A expansão do patrimônio eclesiástico provençal, relacionada às doações, restituições e partilhas, juntamente com os rendimentos vinculados aos ofícios religiosos, notadamente aqueles inerentes à pastoral da morte, demandaria uma contabilidade aprimorada que forneceria a expertise necessária para os escreventes a serviço tanto das igrejas quanto da administração principesca (PÉCOUT, 2017, p. 60). De fato, a produção de uma documentação pragmática e contábil seria característica de um cuidado com os bens de abadias, priorados, bispados e comendadorias cuja extensão é inegável e cujo vínculo com as disputas e competições é bem salientado pela historiografia que se dedica ao estudo do recurso à escrita naquele momento (BRITNELL, 1997 e BERTRAND, 2015).

O exemplo evocado por Pécout de Raimundo *Scriptor*, que se ocupava tanto dos escritos principescos, expoentes de um esforço de organização contábil, quanto dos registros do clero secular do arcebispado de Aix, destaca a intercessão daquilo que Pécout

chamava de “cultura administrativa”.¹¹ De fato, podemos pensar, de forma mais ampla, nos notários itinerantes e naqueles posicionados nas cidades mediterrânicas, em nome dos poderes estabelecidos, que se colocavam a serviço de senhores de *castra*, abades, priores, e comendadores das Ordens Militares, escrevendo seus instrumentos e dando validade a seus compromissos (BONNAUD, 2005). Os recursos que a aristocracia provençal fazia aos notários dos Condes de Provença, para o registro de seus escritos, são igualmente significativos dessa valorização do escrito e de sua disseminação junto da aristocracia.

A participação do arcebispo de Aix nos registros angevinos, por outro lado, também é algo significativo dessa intercessão entre igrejas e poder principesco. Percebemos que a contabilidade principesca e aquela das igrejas pareciam se desenvolver de forma bem próxima. No momento em que o arcebispo de Aix participava do governo angevino, este conheceu um desenvolvimento significativo de suas práticas de elaboração de registros contábeis. Se o Estado Moderno se pauta, em teoria, por um corte nítido entre Religião e Política, esta oposição se mostra ausente no caso angevino, principalmente, e esse é um argumento decisivo para Pécout, quando consideramos as carreiras desses administradores, como o cônego João de *Vermacio* ou Berengário de *Secureto* que integra o capítulo catedral de Marseille. Eles desenvolveram suas atividades contábeis, na segunda metade do século XIII, junto de Carlos d’Anjou.

De fato, a contabilidade principesca angevina se ampliara a partir de figuras oriundas ou vinculadas aos capítulos catedrais (PÉCOUT, 2017, p. 57), em um caminho semelhante àquele do notariado público em Perpignan e Roussillon, no decorrer do século XII (TRÉTON, 2015). Figuras detentoras de dignidades eclesiásticas, porém, cederam lugar, progressivamente, no século XIV, a laicos que se dedicavam exclusivamente ao ofício das contas. Este seria um indício de progressiva especialização do pessoal a serviço do poder principesco em Provença. De fato, trata-se de esforços e experimentações com o intuito de sistematização contábil na duração pela necessidade de gestão de um patrimônio composto por variadas fontes de recurso (PÉCOUT, 2017, p. 63).

¹¹ Segundo Pécout (2017, p. 54), Raimundo *Scriptor* se ocupava das contas ligadas a assuntos correntes do reino de Provença em 1249: revitalização de fortalezas, emolumentos de oficiais, correspondência diplomática, etc.

As observações recentes que Pécout apresenta são profícuas, pois “trata-se de um meio qualificado no domínio das contas por sua cultura familiar ou sua caminhada pessoal, dotado, em seguida, de benefícios eclesiástico nos capítulos catedrais ou nas sés episcopais, em retribuição de seus serviços”. Desse modo, “este pessoal tira de sua atividade e de seus cargos junto dos capítulos uma qualificação e uma experiência específicas, por causa das exigências dominiais e fiscais dos senhorios eclesiásticos” (PÉCOUT, 2017, p. 59). O Príncipe se apoiava sobre esse pessoal e sua formação. Através dele, a contabilidade principesca e os escritos administrativos das igrejas encontravam uma intercessão que expressaria, em outro nível, aquilo que Mazel (2003; 2005) identificava como a associação íntima entre famílias e instituições eclesiásticas em suas disputas e equilíbrios de poder na *Ecclesia* provençal. O anticlericalismo, a interseção entre religiosos e laicos além da cooperação dos religiosos com os Condes de Barcelona e, posteriormente, d’Anjou seriam características de uma aristocracia provençal que personificava a articulação de religiosos e laicos que temos sustentado até aqui. Estes princípios lançariam a dúvida sobre uma abordagem pautada pelo aforismo exposto por Aurell.

O anticlericalismo se erigiria, portanto, como um argumento para compreender as dinâmicas relações no interior da aristocracia provençal do século XIII e como este se vinculava a certas perspectivas da mesma. Para Mazel, haveria uma ligação não desprezível entre as ações dos cavaleiros de Chorges contra os monges vitorinos no final do século XI e as práticas anticlericais de sujeitos como Barral de Baux e seus apoiadores, como Bonifácio de Castellane, em meados do XIII. De fato, disputas entre religiosos e laicos e entre os próprios religiosos, por conta da partilha de bens eclesiásticos, não foram incomuns. Sagrado e profano seriam, portanto, sob este prisma, colocados no mesmo plano de disputa e entendidos de forma fluída na duração da história da *Ecclesia*, em Provença, entre os séculos XI e XIII.

Consideramos o anticlericalismo como um elemento das disputas e dos rearranjos concernentes aos compromissos aristocráticos, portanto, como o expoente de uma indistinção entre espaços sagrados e profanos a partir da qual tudo poderia ser disputado e tudo era disputável. É possível lançar a dúvida sobre o aforismo de Aurell, que consideraria o anticlericalismo como o vício de uma aristocracia violenta que necessitaria de um controle externo e superior vindo, exatamente, do poder principesco. Ponderamos, por outro lado,

como os religiosos, em sua participação nas intercessões aristocráticas e, também, nas estruturas de poder catalãs e angevinas, na Provença, articulavam de forma pouco nítida espaços que, no mundo contemporâneo se mostrariam relativamente bem delimitados. Em outras palavras, o anticlericalismo, tal como posto por Mazel, seria uma das faces da moeda inerente às disputas da aristocracia, que se conjugaria com a outra face relativa aos compromissos tênues e sempre renováveis ou questionáveis. Nessa dinâmica de disputa e compromisso, as posições e os bens eclesiásticos ocupariam um lugar central.

Em outras palavras, como o aforismo de Aurell pode ser pensado a partir da proposta relativa ao anticlericalismo de Mazel e à ideia de intercessão entre religiosos e laicos na Provença? Relativamente ao anticlericalismo, ele nos sugere a fluidez dos espaços de disputa e a humana ambiguidade das ações e comportamentos dos sujeitos históricos, religiosos ou laicos. Esta ambiguidade não se reduz à distinção de espaços exclusivos ou restritos à disputa e dissensão. O quanto os interesses das parentelas aristocráticas não se confundiam com os interesses das Ordens Religiosas? Ou, o quanto o ataque a um arcebispo, apoiador do Conde de Provença, não significaria um posicionamento diante da própria linhagem que encarnava poder condal? Um esforço de resposta pode ser verificado ao salientarmos os espaços de intercessão aqui evocados: famílias/Ordens Religiosas e religiosos/poder principesco.

Ainda que tange à dita intercessão, esta poderia ser expressa ou verificada a partir de vários princípios. Em primeiro lugar, a documentação das Ordens Militares nos permitiram perceber e propor o posicionamento das diferentes parentelas em sua organização e, em segundo lugar, nos fizeram atentar para as diversas modalidades de compromissos expressas ou manifestadas nas partilhas e transações de bens. Em segundo lugar, a cooptação de eclesiásticos na administração principesca dos condes de Barcelona e d'Anjou releva de um outro espaço de intercessão entre religiosos e laicos que expressa a partilha de práticas e uma cooperação bem identificadas que poderia lançar possibilidades de contestação do poder aristocrático clerical em sua condição de antagonista de piedosas linhagens aristocráticas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACADÉMIE DE VAUCLUSE. *Mémoires de L'Académie de Vaucluse*. t. XV. Avignon: François Seguin, 1896.

ALMEIDA, N. de B. A Idade Média entre o “Poder Público” e a “Centralização Política”: itinerários de uma construção historiográfica. *Varia Historia*, vol. 26, n. 43, jan./jun. 2010, p. 49-70.

Archives départementales des Bouches-du-Rhône. Serie 56H, Cotes 5279-5284. (Marseille) (AD13, 56H5279-5284).

AURELL, M. *Une Famille de la Noblesse Provençale au Moyen Age: les Porcelet*. Avignon: Albanel, 1986.

BERTRAND, P. *Les Écritures Ordinaires: une sociologie d'un temps de révolution documentaire (1250-1350)*. Paris: Publications de la Sorbonne, 2015.

BONNAUD, J-L. L'Implantation des Juristes dans les Petites et Moyennes Villes de Provence au XIVE Siècle. In: BOYER, J-P.; MAILLOUX, A. ; VERDON, L. (dir.) *La Justice Temporelle dans les Territoires Angevins*. Rome: École Française de Rome, 2005, p. 233-248.

BRITNELL, R. *Pragmatic Literacy: East and West (1200-1300)*. Woodbridge: Boydell Press, 1997.

CARRAZ, D. La justice du commandeur (Bas-Rhône, XIIIe siècle). In: *Les Justices d'Église dans le Midi (XIe-XVe siècles)*. Privat: Toulouse 2007a, p. 243-268 (Cahiers de Fanjeaux 42).

_____. Mémoire Lignagère et Archives Monastiques : les Bourbouton et la Commanderie de Richerenches. In: AURELL, M. (org.) *Cahiers de Civilisation Médiévale*, n. XVIII: Convaincre et Persuader : Communication et Proptragande aux XIIe et XIIIe siècles. Poitiers: Université de Poitiers, 2007b, p. 465-502.

_____. La Spiritualité da la Chevalerie: aux XIIIe siècle d'après le cartulaire du Temple de Richerenches. *Essais Lachau*, n. 3, 2011, p. 13-29.

DÉBAX, H. *La Seigneurie Collective: pairs, pariers, paratge. Les cosseigneurs du XIe au XIIIe siècle*. Rennes: PUR, 2012.

DEMURGER, A. Éléments pour une prosopographie du “peuple templier”: la comparution des Templiers devant la commission pontificale de Paris (février-mai 1310). In: JOSSERAND, P. ; OLIVEIRA, L. F.; CARRAZ, D. (orgs.) *Élites et Ordres Militaires au Moyen Âge: reconte autour d'Alain Demurger*. Madrid: Casa de Velázquez, 2015, p. 17-36.

FLORI, J. *L'Idéologie du Glaive: préhistoire de la chevalerie*. Genève: DROZ, 1983.

GEARY, P. J. Vivre en Conflit dans une France sans État: typologie des mécanismes de règlement des conflits (1050-1200). *Annales: économies, sociétés, civilisations*, n. 5, 1986, p. 1107-1133.

GUERREAU, A. Feudalismo. In: LE GOFF, J.; SCHMITT, J-C. (coords.) *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. v. 01. São Paulo: EDUSC, 2002, p. 437-455.

_____. Fief, Féodalité, Féodalisme: enjeux sociaux et réflexion historique. In: *Annales: économies, sociétés, civilisations*, janvier-février, n. 1, 1990, p. 137-166.

_____. *L'Avenir d'un Passé Incertain: quelle Histoire du Moyen Âge au XXI^e siècle?* Paris: Seuil, 2001.

MAZEL, F. Amitié et rupture de l'amitié. Moines et grands laïcs provençaux au temps de la crise grégorienne (milieu XI^e – milieu XII^e siècle). *Revue Historique*, n. 307/1, 2005, p. 53-95.

_____. Les Vicomtes de Marseille. In : PÉCOUT, T. (coord.) *Marseille au Moyen Âge entre Provence et Méditerranée: les horizons d'une ville portuaire*. Paris: Éditions Desiris, 2009, p. 145-166.

_____. L'Anticléricalisme Aristocratique en Provence (fin XI^e – début XIV^e siècle). In: *Cahiers de Fanjeux*, n^o. 38, L'Anticléricalisme em France Méridionale (milieu XII^e-début XIV^e siècle). Fanjeux: Éditions Privat, 2003, p.201-238.

NIERMEYER, J. F. *Mediae Latinitatis Lexicon Minus*. Leiden: E. J. Brill, 1976.

OLIVEIRA, L. F. La Sociologie des Ordres Militaires: une enquête à poursuivre. In: JOSSERAND, P.; OLIVEIRA, L. F.; CARRAZ, D. (orgs.) *Élites et Ordres Militaires au Moyen Âge: recentre autour d'Alain Demurger*. Madrid: Casa de Velázquez, 2015, p. 155-168.

PÉCOUT, T. *Raymond Bérenger V: l'invention de la Provence*. Paris: Perrin, 2004.

_____. Les Mutations du Pouvoir Seigneurial en Haute Provence sous les Premiers Comtes Angevins, vers 1260 – début du XIV^e siècle. In: COULET, N.; MATZ, J-M. (dir.) *La Noblesse dans les Territoires Angevins à la Fin du Moyen Âge*. Rome: École Française de Rome, 2000, p. 71-87.

_____. Aux Origines d'une Culture Administrative le Clergé des Cathédrales et la Genèse d'une Comptabilité Princièrre en Provence à la Fin du XIII^e Siècle. In : PÉCOUT, T. (dir.) *De l'Autel à l'Écritoire: genèse des comptabilités princièrres en Occident (XII^e-XIV^e siècle)*. Paris: Éditions de Boccard, 2017, p. 49-67.

PÉCOUT, T. *et al.* Europange : les processus de rassemblements politiques. L'exemple de l'Europe angevine (XIII^e-XV^e siècles). In: RAO, R. (dir.) *Les Grands Officiers dans les Territoires Angevins – Il Grandi Ufficiali nei Territori Angioini*. Roma: Publications de l'École Française de Rome, 2016. [En ligne] <https://books.openedition.org/efr/3027#text>

POLY, J-P. *La Provence et la Société Féodale (879-1166): contribution à l'étude des structures dites féodales dans le Midi*. Paris: Bordas, 1976.

REUTER, T. *Medieval Politics & Modern Mentalities*. Cambridge: Cambridge Univerty Press, 2006.

RIPERT-MONCLAR, M. de (ed.) *Le Cartulaire de la commanderie de Richerenches de l'ordre du Temple (1136-1214)*. Paris-Avignon: Academie de Vaucluse, 1907 (CaRi).

SCHENK, J. G. *Templar Families: landowning families and the Order of the Temple in France, c. 1120-1307*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

SILVA, M. C. "Público" e "Privado" nos Textos Jurídicos Francos. *Varia Historia*, vol. 26, n. 43, jan./jun. 2010, p. 29-48.

TRÉTON, R. Prelúdio a História do Notariado Público em Perpignan e no Condado de Roussillon (1184-1340). *Revista da Faculdade de Direito*, v. 39, n. 2. jul./dez. 2015, p. 43-86.